



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02

Pregão Eletrônico nº 03/2018
Processo nº 09100.000082/2018-76

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo correio eletrônico edital@vixbot.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2018, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.O questionamento apresentado:

1) Deve o Órgão contratante dispor no instrumento convocatório prazo para entrega razoável, para que a licitante possa programar-se com tranquilidade e efetuar a entrega com presteza, em tempo hábil, sem que haja nenhum tipo de transtorno. Solicitamos prazo de entrega adequado às práticas comerciais vigentes, qual seja 30 (trinta) dias consecutivos. Nosso entendimento esta correto?

3.Esclarecimento da FUNAG:

1) Em resposta ao questionamento 01, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Compra, será mantido. Caso a Contratada não venha a entregar o material tempestivamente, esta deverá seguir o procedimento estabelecido no item 12.1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que será analisado pela autoridade competente.

Brasília, 24 de abril de 2018.

Atenciosamente,
Equipe Pregoeiro
Fundação Alexandre de Gusmão